

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 875, de 13 de fevereiro de 2009.

Autoriza a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS